

ATA N.º 9/2025**Data da reunião ordinária: 15-04-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 16.00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**Vereadores:**

Tília dos Santos Nunes

José Francisco Matos Rodrigues Leote

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Rui Pedro Dias Gonçalves

Vânia Cristina de Jesus Bandeja em substituição de Luís José da Silva Forinho
(cumpridas todas as formalidades legais)**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Luís José da Silva Forinho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 172 649,35**Operações não Orçamentais:** 1 112 941,70

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Usou da palavra a Exma. Sra. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:

SEMANA DE 02 A 15 DE ABRIL DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pela Sra. Presidente e Executivo, no período de 02 a 15 de abril de 2025

No **dia 03 de abril de 2025**, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente numa reunião na *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro CCDRC*, em Coimbra, relativamente a esclarecimentos da Candidatura “*A Linha que nos Une*”.

Igualmente nessa manhã, entreguei ao *Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento CERE*, a parcela de terreno n.º 18 nas *Hortas Municipais do Entroncamento*, com carácter de atividade socialmente útil, terapêutica e pedagógica para os jovens da Associação, que frequentam a resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. O **Vereador José Leote** esteve igualmente presente.

No **dia 04 de abril de 2025**, a **Vice-Presidente Tília Nunes** esteve presente na inauguração da Exposição Itinerante “*Por Cristo Com Cristo Em Cristo – Diocese de Santarém: 50 anos de Identidade e Missão*”, promovida pela *Comissão Diocesana para o Jubileu dos 50 anos da Diocese, o Museu Diocesano de Santarém e o Município do Entroncamento*, patente na Galeria Municipal até 20 de abril, a qual contou com a presença do Sr. Bispo Manuel Traquina.

No **dia 05 de abril de 2025**, em face do convite formulado pelo *Ferrofer – Federação Portuguesa dos Clubes Ferroviários*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente na *Cerimónia de entrega de Troféus do Campeonato Nacional de Corta – Mato*, no Parque Verde do Bonito.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo *Rotary Clube de Entroncamento* e a *Associação Concórdia Música*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, assistiu ao *Concerto Solidário* sob o tema “*Remember*”, no Cinetatro São João.

No **dia 08 de abril de 2025**, decorreu a *Reunião Preparatória com os Participantes do Intercâmbio Juvenil Escolar e Cultural/2025* e os Encarregados de Educação, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. **Estive presente** no início da reunião, a dar as Boas Vindas e desejos de uma experiência enriquecedora. A **Vice-Presidente Tília Nunes**, acompanhou o decurso da reunião. Este Intercâmbio

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

realiza-se de **11 a 17 de abril de 2025**, no **Município Geminado de Friedberg** e conta com a **participação de 10 jovens alunos**, com **idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos**, acompanhados por duas **Professoras do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento**.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, CIMT*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente, numa reunião online, relativamente ao ponto de situação sobre a Candidatura que se encontra a decorrer no âmbito do *Projeto MARIA III| Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica*.

Ainda de manhã, o **Vereador Professor José Leote**, procedeu à entrega dos *Capsulões*, que têm como objetivo reciclar as cápsulas de café e valorizar os seus 3 resíduos: alumínio, plástico e borras de café, que se encontram nos seguintes locais: *Edifício da Câmara Municipal; Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Posto de Turismo, Escolas Básicas António Gedeão, Zona Verde, Bonito, Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade e Escola Secundária do Entroncamento*.

De tarde, presidi, à *Reunião do Conselho Municipal de Segurança*, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Igualmente nessa tarde, realizou-se a *reunião do Júri de atribuição de apoios às Associações para 2025*, do qual fizeram parte: *Casa do Benfica do Entroncamento, Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação Encoprof*, estando presente a **Vice-Presidente Tília Nunes**.

No dia 10 de abril de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, CIMT*, **estive presente** na *4.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo*, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa noite, em face do convite recebido, **estive presente** na *Cerimónia de Assinatura do Acordo* entre as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do Centro 2030 e do Alentejo 2030 e as Comunidades Intermunicipais do Oeste (OesteCIM), do Médio Tejo (CIMT) e da Lezíria do Tejo (CIMLT) para a Operacionalização da Intervenção Integrada da Base Territorial Oeste e Vale do Tejo (IIBT OVT), nas Caldas da Rainha.

No dia 11 de abril de 2025, decorreu uma reunião na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, relativamente ao ponto de situação da Candidatura "A Linha que nos Une", na qual **estive presente**. Contou com a presença da Sra. Anabela Freitas, *Vice-Presidente da Turismo Centro de Portugal*.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite recebido do *Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo*, decorreu uma reunião online, acerca da informação sobre *Operacionalização do Projeto "Ligue Antes, Salve Vidas"*, na qual estive representada pela **Chefe de Gabinete Sara Domingos**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Ainda nessa manhã, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente na reunião do *Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, CLASE*, que decorreu na Sala Multiusos do Cineteatro São João.

Nessa mesma tarde, na sequência da solicitação de agendamento de reunião por parte do *Consulado Geral de Angola*, recebi no meu Gabinete, conjuntamente com a **Vice-Presidente Tília Nunes**, o **Vereador José Leote** e a *Chefe de Gabinete Sara Domingos*, a Senhora Embaixadora Vivência Ferreira Morais de Brito, Cônsul Geral da República de Angola em Lisboa, no âmbito de uma *visita de cortesia e apresentação de cumprimentos*.

Ainda nessa tarde, decorreu a *inauguração da Feira de Abril*, no Recinto Multiusos, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Tília Nunes**, o **Vereador José Leote**. Decorre até 27 de abril.

Nessa noite, no Cineteatro São João decorreu o Concerto de Marisa Liz "*Mensagens de Amor*", ao qual assistiu o **Vereador José Leote**.

No sábado, dia 12 de abril de 2025, a Praça Salgueiro Maia e a Praça da Restauração do Mercado Municipal, receberam a atividade "*Viver o Comércio – Estação da Páscoa*", com Mostra de Artesanato e Doces da Páscoa; Workshop Doces da Páscoa, por Rita Guarda (pastelaria Doce Tradição); Caça aos Ovos da Páscoa; Insuflável e venda de pipocas, algodão doce e farturas.

No domingo, dia 13 de abril de 2025, decorreu a *Feira de Antiquidades e Velharias do Entroncamento*, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer.

No dia 14 de abril de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Associação de Municípios do Vale do Tejo AMVT*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente, na *reunião da Assembleia Intermunicipal*, por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, na sequência do convite recebido da *Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha, ACITOFEB*, esteve presente na Sessão de Abertura do *Roadshow do Projeto ACELERAR 2030 – para um Centro + Digital*, no Centro Cultural.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

No dia **06 de abril de 2025**, o **Núcleo Sporting Clube de Portugal** no Entroncamento comemorou o seu **31.º aniversário**.

Igualmente nesse dia, o **Centro Recreativo Casal do Grilo**, comemorou o seu **49.º aniversário**.

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO (UFE)

Hóquei em Patins

Decorreu o Centro de Treino da Zona Sul com a participação do atleta **Francisco Maurício**. Esta convocatória tem por finalidade a formação da Seleção Nacional de Sub-17, que participará no Europeu da categoria.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Torneio Inter-Regiões 2025 – Vila Praia de Âncora: representado, além do treinador Francisco Ferreira, por 5 atletas:

- **Rodrigo Francisco**
- **Gustavo Serralha**
- **Miguel Albino**
- **Santiago Oliveira**
- **Tomás Silva**

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA)

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (núcleo de Karate da ANAMMDA)

Almada no *Campeonato Nacional de Clubes de karate*, alcançaram:

- **título de Campeãs Nacionais Kata Cadates Femininos a equipa Francisca Duque, Mariana Santos, Bruna Roldão, Maria Oliveira.**

CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO (CLAC)

Torneio GymSport 2

- **Alice Malagueiro**, foi **primeira** Classificada em Solo.

Campeonato distrital Ginástica Artística feminina:

- Infantis **3ª Classificadas** por equipas
- Benjamins **2º lugar Maria Grilo**

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO (CBE)

Seção de Triatlo

Campeonato Regional Jovem - 2 etapa - IV Triatlo Jovem da Batalha, alcançaram o **1.º lugar por equipas**, com 668 pontos (31 atletas).

Destaques:

- **1º Lourenço Martins**
- **1ª Leonor Gonçalves**
- **1º Francisco Gomes**
- **2º Santiago Santos**
- **2ª Sofia Margarido**
- **2ª Gabriela Santos**
- **2º Manuel Gomes**
- **3ª Matilde Lopes**
- **3º Bernardo Miranda**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como início da intervenção, o Vereador enaltece o facto de a Exma. Sra. Presidente ter realçado os resultados desportivos obtidos pelos atletas e equipas das coletividades, associações e clubes desportivos do concelho do Entroncamento. Referindo que, independente dos resultados desportivos que são também eles bastante bons, existem no concelho bons exemplos de prática desportiva, comparativamente à média nacional.

É indicado que estes resultados se devem, também eles, a um “(...) conjunto de instalações desportivas que nós temos no nosso complexo desportivo”, acrescentando que “(...) nesse sentido nós também queremos sempre melhorar o que temos no concelho”, tendo sido na perspetiva de melhoria contínua que “(...) nós fizemos uma proposta para a substituição do piso relvado do campo de futebol, (...) por um piso artificial de relva sintética”.

Tendo esta proposta sido enviada, anteriormente, como sugestão para agendamento na Ordem de Trabalhos da presente reunião, o Vereador Sr. Rui Claudino, questiona a razão pela qual a mesma não foi realizada.

Como segundo ponto, é perguntado o estado em que se encontra o Plano Municipal de Integração de Migrantes, bem como a candidatura efetuada “(...) em paralelo com outras iniciativas da comunidade de outros concelhos da Comunidade Intermunicipal”.

Posteriormente, são realizados um conjunto de observações reportadas por cidadãos, que o Vereador gostaria que fossem levadas em consideração.

Primeiramente, é indicado a presença de um rasgo na estrada, “(...) de quem sai do túnel e vai na direção do pavilhão”, referindo que o mesmo possa ter ocorrido fruto das obras de infraestruturas existentes naquele local, questiona, no entanto, a razão pela qual o rasgo não é intervencionado.

Ainda no mesmo local, é reportado que “(...) nesta altura das chuvas, a água cai em abundância do viaduto na estrada (...) e causa alguma perturbação ao tráfego naquela zona”.

Outra questão indicada, foi relativamente aos contentores do lixo, tendo sido referido que, na opinião de algumas pessoas, os contentores deveriam ser “(...) colocados com a abertura das tampas viradas para o passeio, e não com a abertura das tampas virada para a estrada, porque isso obriga a que as pessoas tenham que ir para a estrada”, colocando-se assim, elas mesmas em risco.

É ainda, e neste assunto, realizada uma chamada de atenção sobre a acumulação de lixo, referindo que “(...) muita gente, em vez de abrir a tampa dos contentores, apenas deixa o lixo do lado de fora do contentor”, junto ao mesmo. Sugere assim que se desenvolva “(...) um conjunto de iniciativas, eventualmente no âmbito da informação para que este comportamento seja erradicado na medida do possível”.

Como último ponto, é referido que foi sugerido por alguns comerciantes do Mercado a “(...) aquisição de uma máquina de gelo para o mercado diário”, devendo-se à necessidade que estes sentem para conservação dos seus produtos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

3 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, o Vereador refere as obras de pavimentação que decorrem do âmbito de uma empreitada, solicitando informação sobre quais as ruas que irão ser alvo de intervenção. Uma vez que, e em forma de exemplo, é referido que na "(...) Rua Casal Melão, que vem da Rua da Rainha dos Frangos para a Tracopol, só foi intervencionada a metade da rua", referindo que, e passando a citar o próprio "(...) não se percebe francamente. Tudo bem que a metade que foi intervencionada era a que estava mais deficitária, mas a outra também está, e tanto custa fazer metade como fazer uma. E, portanto, não se percebe porque é que andamos a fazer remendos quando se pode e se deve, efetivamente, fazer intervenções como deve de ser".

Posteriormente, é referido um email recebido, por parte da Assembleia Municipal, sobre o excesso de velocidade que se pratica na Avenida José Eduardo Vítor das Neves, reportando ao atropelamento recente que existiu no local indicado. Refere assim, que irá ser proposta para a próxima reunião, a urgência de ser realizado um estudo de trânsito.

Foi de seguida indicada uma chamada de atenção, que o Vereador Sr. Rui Gonçalves refere ter conhecimento, sobre o estado do piso do parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde, referindo que, com a chuva, o mesmo tem agravado, explicando que os buracos "(...) já não são valas, já são buracos do tamanho quase dos carros".

Como último ponto, são indicadas algumas dúvidas, à cerca de um ponto agendado na ordem de trabalhos. Referindo ter sido pedida uma reunião com o Senhor Arquiteto José Tavares, de forma a esclarecer algumas dúvidas, a qual não foi realizada. Informando que "(...) temos a legitimidade, que nos foi dada pelo povo do Entroncamento, quando votou em nós, para estarmos aqui, para interagirmos com qualquer funcionário desta Câmara Municipal, desde que tal não prejudique o normal funcionamento dos serviços e o seu próprio trabalho." Acrescentando ainda que, foi pedida uma reunião com três funcionários do município, há cerca de 15 dias, e que, passado este tempo "(...) ainda não obtivemos essa reunião".

Solicitando assim que, "(...) na próxima semana (...) seja agendada, de uma vez por todas, essa reunião, para serem esclarecidos os assuntos que dela dizem respeito."

A Exma. Sra. Presidente esclarece que, relativamente à questão da proposta do Vereador Sr. Rui Madeira Claudino, de agendamento de um ponto, para deliberação na presente reunião, e passando a citar a própria "(...) não percebi que queria que fosse agendado para esta reunião". Tendo lido de seguida, o email e proposta recebidos por email.

É referido que, o documento terá chegado com pouco tempo de antecedência, não sendo viável agendar o ponto para a presente reunião, por não haver tempo para obter "(...) os preços, as especificações técnicas e preparar a alteração orçamental". Informando ainda que existe rubrica aberta com o montante de 1€, por não terem sido ainda definidos valores, sendo esta uma necessidade reconhecida pelo município.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Quanto ao Plano de Integração de Migrantes, é referido que irá ser passada a palavra à Sra. Vice Presidente, para que esta possa informar sobre o mesmo.

Quanto à questão das chuvas, é referido que é um facto e que se deverá “(...) acautelar e ir tentar reduzir ao máximo a acumulação de massas de água”.

No que respeita à posição em que os contentores serão deixados, é informado que, muitas das vezes os funcionários que “(...) estão a manobrar não se apercebem da necessidade de manter a posição correta do contentor. Referindo que irá ser feita uma chamada de atenção nesse sentido e que estarão a ser preparadas ações de sensibilização, para que o lixo não seja depositado ao lado dos contentores, quando os mesmos ainda não se encontrarão cheios.

Posteriormente, e respeitante à questão colocada pelo Vereador Sr. Rui Gonçalves, sobre as obras de pavimentação, a Exma. Presidente explica que é realizado um “(...) levantamento de quais são os troços mais necessitados, e foi aquele que foi identificado.” Lembrando que, a empreitada a que estas obras respeitam, deveria ter sido consignada em janeiro, mas que devido às fortes chuvas só agora foi possível realizá-la, acrescentando que “(...) desde a abertura do procedimento até ao início dos trabalhos, têm ocorrido alterações nos pisos, que terão de ser equacionados”.

Quanto à questão do excesso de velocidade existente na Avenida José Eduardo Vítor das Neves, a Exma. Sra. Presidente preferiu não comentar a questão.

No que refere à questão do estacionamento junto ao Centro de Saúde, é mencionado que o piso piora com as fortes chuvas que se têm vindo a sentir, indicando que quando existe um buraco, com as chuvas e o trânsito existente na zona, o buraco agrava-se rapidamente. Informando que a necessidade está identificada e que irá ser realizada uma intervenção.

Relativamente ao pedido de reunião, a Exma. Sra. Presidente refere que tencionava, no final da presente Reunião de Câmara, acertar disponibilidades com os Srs. Vereadores.

Por último e respeitante à questão levantada sobre dúvidas relativas ao ponto da ordem de trabalhos do loteamento, é explicado que, após o telefonema recebido por parte do Vereador Sr. Rui Claudino, a mesma pensou que as dúvidas tivessem sido esclarecidas. Mencionando que, se necessário, poderia ser chamado o Senhor arquiteto Tavares, a fim de esclarecer as dúvidas existentes.

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, pedindo para que fosse pedido ao Sr. Arquiteto que estivesse de prevenção, uma vez que terá algumas questões para serem esclarecidas com o mesmo.

Pede agora a palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, para indicar que a proposta de agendamento terá sido enviada nos mesmos termos que as anteriores propostas. Indicando que “(...) temos duas possibilidades, ou fica já a proposta que já enviámos para a próxima reunião poder ser deliberada, ou nós enviaremos a mesma proposta assim que finalizarmos esta reunião”.

A Exma. Sra. Presidente, refere que poderá agendar para a próxima reunião, mas que “(...) esta é uma necessidade reconhecida. Temos a previsão no orçamento logo que tivermos valores e identificado o que é que é adequado para aquele piso, obviamente percebendo o que é que vamos deixar de fazer”, uma vez que se trata de um orçamento de “(...) dezenas de milhares de euros”.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foram presentes as atas n.ºs 6, 7 e 8 das reuniões de 18 de março, 25 de março e 01 de abril de 2025, respetivamente, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Vânia Bandeira, não participa na votação da aprovação das atas por não ter estado presente nas Reuniões a que as mesmas respeitam, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- A Vereadora Sr.ª Anabela Carvalho, não participa na votação da aprovação das atas n.ºs 7 e 8 referentes ao dia 25 de março e 01 de Abril, respetivamente, por não ter estado presente nas Reuniões a que as mesmas respeitam, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 9458-2025 - ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL - PEDIDO DE APOIO PARA VISITA AO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO - ANO LETIVO 2024/2025

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 27 de março de 2025:

«Sr. Vereador,

Em documento inicial (visualizar), solicitação de apoio financeiro da Direção da Escola Profissional Gustave Eiffel na aquisição de bilhetes para 15 alunos e 2 professores no âmbito de realização de visita ao Museu Nacional Ferroviário, no dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira), no período da tarde.

Refere-se que,

- de acordo com a deliberação de reunião de câmara de 18/03/2019 (em anexo 1), foi aprovada a comparticipação da totalidade do valor do bilhete de ingresso para alunos e professores de todas as escolas públicas e privadas, incluindo o CERE (valor unitário do bilhete nessa data de 1,5€);

- após contacto telefónico em 27/03/2025 com o Museu Nacional Ferroviário, o preço unitário do bilhete para estudantes no período da tarde (visita guiada, inclui viagem em mini comboio) é de 3,00 € e os profissionais de educação (professores, entre outros) é gratuito.

Face ao supramencionado, prevê-se uma comparticipação financeira no valor total de 45 € para custear os bilhetes da visita.

À consideração superior.»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 27 de março de 2025:

«concordo com a proposta. á consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 30 de março de 2025:

«1 - Considerando que a visita está programada para o dia 4/4, autorizo os termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, na redação atual.

2 - Mais proponho se aprove em reunião de câmara a seguinte proposta:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Os argumentos apresentados nas deliberações anteriores onde se explica a importância de promover o conhecimento da história do concelho e em particular a nossa génese ferroviária, aliado à importância que se reconhece ao transporte ferroviário como meio de mobilidade ambientalmente sustentável, fundamentam as medidas de apoio no acesso ao museu, a todos os alunos do concelho.

Assim, proponho se aprove a assumpção pela CME do custo total das entradas dos alunos da rede escolar concelhia (pública, privada ou do setor social) no Museu Nacional Ferroviário.

3 - Após desenvolvimentos dos procedimentos para cumprimento do ponto 1, remeterá próxima reunião de câmara para ratificação e aprovação da proposta do ponto 2.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de dia 30 de março de 2025, e aprovar a assunção pela Câmara Municipal do custo total das entradas dos alunos da rede escolar concelhia (pública, privada ou do setor social) no Museu Nacional Ferroviário, conforme proposta da Exma. Sra. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 33400-2024 - ASSOCIAÇÃO EKE-ESCOLA DE KARATE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - INVESTIMENTO EFETUADO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TREINO DOS ATLETAS E REMODELAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE KARATÉ

Da Associação EKE – Escola de Karaté do Entroncamento, foi apresentado um pedido de apoio no âmbito da melhoria das condições de treino dos atletas e da remodelação do espaço para a prática de Karate-Do.

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«esta associação desenvolve atividades com 80 praticantes de diversos níveis etários. Colabora com a Universidade Sénior e o Centro de Convívio no desenvolvimento de atividades. Organiza no concelho 3 atividades abertas e participa ao longo do ano em 8 torneios nacionais e 7 encontros técnicos. Em 2024 apresentou um saldo nas contas de 285€ num orçamento de 27817 € de receita e 27532 € de despesa. O saldo é manifestamente insuficiente para cobrir o investimento nas obras de beneficiação da sede com despesa documentada de 1910,35€. Concordo que a CME deve apoiar esta associação local ativa e que colabora com outras instituições do concelho e associar-se à sua dinâmica de crescimento com o apoio excepcional do valor das despesas apresentadas nas faturas ou um mínimo de 1500 €. A consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio excepcional no valor de 1500€, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 12244-2025 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - PEDIDO DE APOIO PONTUAL - PROVA "ENTRONCAMENTO CITY RACE"

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«Srª Presidente,

O pedido de apoio pontual do CLAC, no valor de 500€, tem como objetivo apoiar a realização do evento "Entroncamento City Race 2025, no âmbito da modalidade de Orientação, a qual esta Associação tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, organizando atividades no Entroncamento mas também em vários municípios do distrito. Além de colaborarem com o Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, no âmbito do Desporto Escolar.

Face ao exposto e considerando a dimensão e importância do evento "Entroncamento City Race 2025", a organizar na nossa cidade, no próximo dia 1 de maio, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, para aprovação do pedido de 500€, conforme pedido.»

DELIBERAÇÃO:

- O Vereador Sr. José Leote, ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio no valor de 500€, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 12150-2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO A NORTE DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 09 de abril de 2025:

«Relativamente ao processo informo o seguinte:

1 - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento vem solicitar a cedência do espaço (anexo 1), sendo que o espaço não será utilizado na sua totalidade, sito no estacionamento a norte do Pavilhão Municipal do Entroncamento, para o dia 10/04/2025 no horário das 09h às 17h.

2 - Será necessário para material de apoio à formação, 8 veículos dos Bombeiros.

3 - De acordo com o n.º 1 do art.º 19.º da Tabela de Taxas Não Urbanísticas de 2025 (anexo 3) o valor por cada veículo é de 22.91€, sendo o total dos 8 veículos de 183.28€.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

À Consideração de V.Ex.^a.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 09 de abril de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços. Deixo à consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da autorização de cedência do espaço, e aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5 - 7959-2022 - REGULAMENTO DA ESCOLA DE SEGURANÇA & EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA - PROPOSTA ATUALIZADA

- Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 22 de março de 2025:

«Sr. Vereador,

No âmbito do procedimento de elaboração do Regulamento da Escola de Segurança & Educação Rodoviária, a Unidade de Educação envia em anexo 3, proposta atualizada do Regulamento, para ser presente a reunião de câmara. Refere-se que, encontra-se previsto no artigo 18º a aplicação de taxas relativas à utilização das instalações do equipamento municipal em causa (em anexo I do Regulamento), resultante do cálculo constante em anexo 2. Propõe-se que as taxas a aplicar sejam integradas oportunamente na tabela de taxas não urbanísticas do município.

À consideração superior.»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 27 de março de 2025:

«à reunião de câmara para deliberação.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 07 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Proposta Atualizada do Regulamento da Escola de Segurança & Educação Rodoviária, conforme informação dos serviços.

Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente, e 1 voto da eleita do Partido Chega, agora Independente, Vereadora Sr.^a Vânia Bandeira e, 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

Pediu a palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, lembrando a questão indicada por ele, no período antes da ordem do dia, sobre o Plano Municipal de Integração dos Migrantes. Ao que a Exma. Sra. Presidente passou a palavra à Sra. Vice-Presidente, para que pudesse esclarecer a questão.

A mesma esclareceu que, foi recebida a resposta da candidatura efetuada ao aviso FAMI 2030, informando que das cerca de 57 candidaturas efetuadas, apenas 17 foram aprovadas, tendo as candidaturas da Câmara Municipal e da CIMT sido excluídas por falta de dotação financeira.

PONTO 6 - 12078-2025 - PROPOSTA DE APOIO ÀS COLETIVIDADES PARA O ANO DE 2025

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 09 de abril de 2025:

«Tendo em conta o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de outra natureza a instituições legalmente constituídas que tenham por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Assim, caso exista essa intenção, deverá ser tomada uma deliberação que identifique as entidades a apoiar, bem como o respetivo valor e a periodicidade dos apoios.

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou apresentar a proposta de apoios constante do quadro infra (Anexo 1).

Refira-se que a proposta de apoios para 2025 representa um aumento global de 3,1 % face ao ano anterior.

À consideração de V. Ex.ª

Proposta de apoios para 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

| TIPOLOGIA | ENTIDADE | PROPOSTA FINAL2025 | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | | Mensal | Semestral | Anual | Total |
| Cívica | Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento | 2 815,33 | 0,00 | 0,00 | 33 784,00 |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS | | 2 815,33 | 0,00 | 0,00 | 33 784,00 |
| Cultural | Associação Filarmónica e Cultural | 337,50 | 0,00 | 0,00 | 4 050,00 |
| Cultural | Orfeão do Entroncamento | 166,75 | 0,00 | 0,00 | 2 001,00 |
| Cultural | Associação Concórdia Música | 166,75 | 0,00 | 0,00 | 2 001,00 |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS | | 671,00 | 0,00 | 0,00 | 8 052,00 |
| Desportiva | Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento | 112,50 | 0,00 | 0,00 | 1 350,00 |
| Desportiva | Casa do Benfica | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 4 200,00 |
| Desportiva | Centro Recreativo do Casal do Grilo | 475,00 | 0,00 | 0,00 | 5 700,00 |
| Desportiva | Clube Amador de Desportos do Entroncamento | 1 428,08 | 0,00 | 0,00 | 17 137,00 |
| Desportiva | Clube de Lazer Aventura e Competição | 1 428,08 | 0,00 | 0,00 | 17 137,00 |
| Desportiva | Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911 | 258,83 | 0,00 | 0,00 | 3 106,00 |
| Desportiva | Núcleo Sportinguista | 77,67 | 0,00 | 0,00 | 932,00 |
| Desportiva | União Futebol do Entroncamento | 1 346,42 | 0,00 | 0,00 | 16 157,00 |
| Desportiva | Entroncamento Atlético Clube | 520,00 | 0,00 | 0,00 | 6 240,00 |
| Desportiva | Clube Amador de Pesca do Entroncamento | 0,00 | 0,00 | 1 191,00 | 1 191,00 |
| Desportiva | Associação de Modelismo "OS PIQUINHAS" | 0,00 | 0,00 | 450,00 | 450,00 |
| Desportiva | Assoc. EKE-Escola de Karaté do Entroncamento | 0,00 | 0,00 | 950,00 | 950,00 |
| Desportiva | Associação Kempo Chinês Koa | 0,00 | 0,00 | 785,00 | 785,00 |
| Desportiva | Clube Ornitófilo Ribatejano | 0,00 | 0,00 | 451,00 | 451,00 |
| Desportiva | ANAMMDA - Associação Nacional de Artes Marciais | 0,00 | 0,00 | 720,00 | 720,00 |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS | | 5 996,58 | 0,00 | 4 547,00 | 76 506,00 |
| Social | Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542) | 157,50 | 0,00 | 0,00 | 1 890,00 |
| Social | Assoc. dos Escoteiros de Portugal-Grupo 84 | 0,00 | 213,00 | 0,00 | 426,00 |
| Social | ENCOPROF | 331,50 | 0,00 | 0,00 | 3 978,00 |
| Social | Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima | 589,33 | 0,00 | 0,00 | 7 072,00 |
| Social | Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas | 589,33 | 0,00 | 0,00 | 7 072,00 |
| Social | Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE) | 675,42 | 0,00 | 0,00 | 8 105,00 |
| Social | Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| Social | Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento | 0,00 | 0,00 | 547,00 | 547,00 |
| Social | Abraços de Quatro Patas- Associação Proteção Animal | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 1 200,00 |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS | | 2 443,08 | 213,00 | 1 147,00 | 30 890,00 |
| TOTAL | | 11 926,00 | 213,00 | 5 694,00 | 149 232,00 |

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Apoio às Coletividades para o ano de 2025, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

PONTO 7 - 12235-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1º GRAU - UM LUGAR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE 3º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DE UNIDADE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente a seguinte proposta, em 10 de abril de 2025:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU - UM LUGAR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE 3.º GRAU – UM LUGAR DE CHEFE DE UNIDADE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Considerando:

A aprovação das alterações à estrutura flexível da organização dos Serviços do Município do Entroncamento, pelos órgãos representativos do Município do Entroncamento – deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento de 07 de janeiro de 2025, foram criadas duas novas unidades orgânicas flexíveis, para cargos de direção intermédia de 1.º e 3º grau, tendo sido nomeados em regime de substituição, com efeitos a 20 de janeiro de 2025, os seguintes cargos: Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, tornando-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Nos termos do nº 3 do artigo 27.º da Lei nº 2/2004, a nomeação em regime de substituição mantém-se, enquanto estiver em curso os procedimentos tendentes à designação de novos titulares.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, propõe-se que seja deliberada a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para ocupação dos seguintes cargos:

Ref.ª A: Diretor de Departamento de Administração e Finanças – Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau

Ref.ª B: Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo – Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau

As competências atribuídas aos Dirigentes são as constantes no artigo 15.º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto.

São requisitos de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia os constantes no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Diretor de Departamento é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura. Ao Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em lei, designadamente na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.

A remuneração do Chefe de Unidade, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau do Município do Entroncamento, corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente, dois vogais.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Ref.ª A:

Presidente – Marta Sofia Pereira Peças, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro no Município de Torres Novas;

Vogais Efetivos – Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta no Instituto Politécnico de Tomar e Jorge Manuel Marques Simões, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Tomar

Ref.ª B:

Presidente – Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta no Instituto Politécnico de Tomar

Vogais Efetivos – Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, ambos no Município do Entroncamento.

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 10 de abril de 2025:

«Nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, segue a proposta da Sr.ª Presidente (em visualizar) para abertura de procedimento concursal para os cargos dirigentes do Departamento de Administração e Finanças (DAF) e da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA) que se encontram ocupados em regime de substituição.

A proposta carece de deliberação camarária e da Assembleia Municipal.

À consideração Superior.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 10 de abril de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 10 de abril de 2025:

«Sr^a Presidente, propõe-se o envio à reunião de câmara, para deliberação, das propostas de abertura dos procedimentos concursais para os cargos de:

i) Dirigente de 1.º e 3.º Grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças e;

ii) Unidade de Apoio Técnico e Administrativo.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção de Cargo de Dirigente Intermédio de 1º grau – um lugar de diretor do departamento de administração e finanças e de 3º grau – um lugar de chefe de unidade de apoio técnico e administrativo, conforme informação dos serviços.

- Foi ainda deliberado enviar a proposta de composição do júri de recrutamento à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8- 12182-2025 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho em 10 de abril de 2025:

«Exm^o. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e do orçamento, bem como aprovar as respetivas alterações.

Neste sentido, a presente informação visa dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou a receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição, ou crédito especial.”

A presente alteração orçamental implica reforços e anulações no valor global de 273.425 €, destacando-se os seguintes ajustamentos:

Despesas com Pessoal

Reforço: 4.875 €

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

Justificação: Ajustamento entre rubricas. Os reforços e anulações foram efetuados dentro da mesma natureza de despesa, destinando-se ao reforço pontual das senhas de presença dos membros da Assembleia e dos seguros de acidentes de trabalho.

Aquisição de Bens e Serviços

Reforço: 62.000 €

Principais reforços:

- **Rubrica “Alimentação – Refeições Confeccionadas”:** 39.500 €

Reforço justificado pelo procedimento de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025-2026.

- **Rubrica “Limpeza e Higiene”:** 10.000 €

Necessidade de contratação de serviços de limpeza para a empreitada de reabilitação das casas da Rua General Humberto Delgado.

Transferências Correntes

Reforço: 35.000 €

Principal reforço:

- **Rubrica “Programas Ocupacionais”:** 35.000 €

Destina-se a cobrir encargos com pessoal ao abrigo de contratos CEI (Centro de Emprego e Inserção).

Aquisição de Bens de Capital

Reforço: 170.550 €

Principais reforços:

- Rubrica “Requalificação da Iluminação – Parque Desportivo”: 55.000 €
Reforço destinado à melhoria da iluminação do pavilhão desportivo.
- Rubrica “Limpeza Urbana – Aquisição de Equipamento Básico”: 25.000 €
Para aquisição de aspirador urbano.
- Rubrica “Intervenção em Infraestruturas Elétricas”: 20.000 €
Afeta à empreitada de execução de ramais de ligação.
- Rubrica “TURE – Equipamento Básico”: 20.000 €
Para aquisição de abrigos de passageiros.
- Rubrica “Aquisição de Viaturas – Leasing”: 16.000 €

Reforço para aquisição, em regime de leasing, de uma viatura pesada de mercadorias.

Nos mapas anexos ao orçamento pode ainda constatar-se o reforço de outras rubricas na despesa.

Importa referir que, para viabilizar os reforços mencionados, foi necessário proceder à anulação de verbas em rubricas de igual montante. A seleção dessas rubricas teve em consideração o bom funcionamento do Município, não sendo afetadas dotações relativas a despesas certas e permanentes, mas apenas aquelas cuja dotação inicial se baseava em previsões de despesa, não existindo, à data, compromissos assumidos.

À consideração de V.^a Ex.^a»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental n.º 1 ao Orçamento e GOP, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 12130-2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 10 de abril de 2025:

«Remeto em anexo a “Prestação de Contas - Relatório de Gestão 2024”, acompanhada de um relatório-síntese, com o objetivo de facilitar a compreensão dos principais pontos do documento. Informa-se que segue também o relatório preliminar dos Revisores Oficiais de Contas, o qual se tornará definitivo após a aprovação das contas.

O documento deverá ser presente à próxima reunião de Câmara, para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

Salienta-se que o Relatório e Contas de 2024 deve ser enviado ao Tribunal de Contas até ao próximo dia 30 de abril.

Deixo à consideração superior.»

Os documentos de prestação de contas do Município do Entroncamento, referentes ao exercício económico de 2024, englobam:

- Relatório de Gestão
- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações ao Património Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Caracterização da Entidade
- Mapa de Empréstimos
- Demonstração do Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- Demonstração de Execução das GOP
- Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
- Demonstração de Execução das Atividades Mais Relevantes
- Modificações ao Orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Operações de Tesouraria
- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Transferências e Subsídios – Receita
- Transferências e Subsídios – Despesa
- Relação Nominal dos Responsáveis
- Mapa de acumulação de funções
- Orçamento 2024 (resumo)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

- Regulamento e Quadro de Pessoal
- Síntese e Reconciliações Bancárias
- Mapas de Fundo Fixo
- Mapas de Amortizações do Exercício
- Certidões
- Apuramento de Custos por Funções
- Certificação Legal das Contas

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas – Relatório de Gestão 2024, conforme informação dos serviços.
- Foi ainda deliberado, submeter o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 11604-2025 - IV ENCONTRO INTERCULTURAL DO ENTRONCAMENTO - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- Da Chefe de Divisão de Investimento e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação, em 08 de abril de 2025:

«À semelhança de anos anteriores, o Município do Entroncamento irá realizar, no próximo dia 24 de maio (sábado) das 10h00 às 19h00, o IV Encontro Intercultural do Entroncamento (conforme cartaz anexo em 1), com o Apoio da Junta Freguesia S. João Baptista e da Junta Freguesia Nossa Senhora de Fátima, para assinalar Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento que ocorre no dia 21 de maio.

Este dia foi proclamado pela Assembleia Geral da ONU em 2002, em comemoração da aprovação em 2001 da Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural. A declaração da UNESCO estipula que a diversidade cultural é um património comum da humanidade.

O objetivo da comemoração desta data é, tal como nos anos transatos, cultivar a compreensão e a importância da diversidade cultural, assim como incentivar o diálogo intercultural e o respeito pelo outro.

O evento servirá mais uma vez para promover a diversidade e solidariedade entre povos, aproveitando o potencial criativo da cultura portuguesa e das diversas culturas existentes no concelho do Entroncamento, cimentando uma maior união entre todos, o desenvolvimento sustentável e a coexistência pacífica. Neste sentido, foram convidados a participar as diversas comunidades do Concelho a mostrar a sua gastronomia, artesanato e artes culturais como seja a dança, a música entre outras.

Para o efeito foram elaboradas as Normas de Participação, anexas em Visualizar.

Nas quais está definida a isenção do pagamento da ocupação da via pública, que de acordo com o art.º 8.º da Subsecção II – Ocupação do Solo – da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, tem um valor estimado de 40,64 €. Este cálculo

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

foi efetuado tendo em conta a área de ocupação, em m2, para a realização do Evento.

Pelo exposto, à semelhança da III edição do Encontro, propõe-se o envio à reunião de câmara para:

- i) aprovação das normas de participação e;
- ii) isenção de taxas de ocupação do espaço público, no valor estima de 40,64 €.

À consideração superior,»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 10 de abril de 2025:

«Srª Presidente, de acordo com o exposto e proposta na movimentação anterior. Propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 10 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no IV Encontro Intercultural do Entroncamento e o Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas de Ocupação do Espaço Público, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 11 - 12355-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 - DEFINITIVA

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Pereira Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitiva) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de Euros: -173,03€ (cento e setenta e três euros e três cêntimos – valor negativo), correspondente à empreitada em título, adjudicada à firma CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

À consideração de V. Exª.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«De acordo, carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 2 - Definitiva, referente à Empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

PONTO 12 - 12352-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Pereira Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Provisória Total**, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.

À consideração de V. Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«De acordo, carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e Receção Provisória Total referente à Empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 12357-2025 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS" - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (DEFINITIVA)

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Pereira Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (definitiva), supramencionada.

À consideração de V.^a Ex^a.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«De acordo, carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (Definitiva), referente à Empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14 - 4518-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2025 - JOSÉ MARIA AGUIAR SEQUEIRA SAMPAIO - RUA DO CASAL VIDIGAL - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO, PISCINA E MUROS - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de abril de 2025:

«Descrição do Projeto

O requerente solicita o licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar isolada, de um piso, com anexo, piscina e muros de vedação, no local acima identificado.

Embora na certidão da Conservatória do Registo Predial o terreno figure como “Lote 2”, trata-se de uma parcela que não se encontra abrangida por qualquer alvará de loteamento.

A moradia projetada é de piso térreo, com uma área de implantação e construção de 184,13 m². O projeto contempla ainda a execução de muros, anexos com uma área total de 137,19 m² localizados na estrema tardoz da parcela, bem como a construção de uma piscina no logradouro.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se que o projeto se enquadra nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto cumpre as normas estabelecidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Acessibilidades

O projeto observa as exigências prevista no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

As edificações projetadas apresentam um adequado enquadramento urbano e paisagístico, integrando-se harmoniosamente na envolvente.

Conclusão

A análise técnica efetuada por estes serviços é favorável, pelo que se propõe o deferimento do projeto de arquitetura.

Deverá, contudo, ser requerida, no prazo de seis meses, a entrega dos projetos das especialidades, conforme disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

No momento da entrega das especialidades, deverá ainda ser incluída uma peça desenhada com o alçado do muro confinante com a via pública, representando a pendente da rua de acordo com o levantamento topográfico, assim como os elementos em falta na informação prévia, nomeadamente:

- Planta de ordenamento e zonamento ou de implantação, conforme aplicável;
- Planta com as condicionantes em vigor;
- Estudo de conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

O prazo proposto para a conclusão da obra é de 24 meses, conforme calendarização apresentada.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Apresenta-se no anexo 6, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

Os documentos que deverão constar da Ordem de Trabalhos são os constantes nos anexos 6 e 7.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e respetivo Pedido de Especialidades referente ao Processo de Obras nº 06/2025, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 15 - 12342-2025 - POSITIVE PARROT, UNIPESSOAL - LOTEAMENTO DO FORMIGÃO - QUINTA DA CAPELA - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 3/2001

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 10 de abril de 2025:

«A presente proposta visa alterar a categoria previamente estabelecida de 36 lotes no local acima identificado, com o objetivo de possibilitar a construção de moradias unifamiliares, em substituição dos blocos de habitação coletiva de 4 e 5 pisos (para habitação e habitação com comércio), anteriormente previstos no loteamento.

A configuração dos lotes para as novas moradias mantém-se, em linhas gerais, semelhante à dos lotes destinados aos blocos, registando-se apenas um ligeiro aumento da área dos lotes na parte tardoz. Esta alteração implicou a redução da via de acesso às garagens e a criação de uma bolsa de manobras no respetivo arruamento em impasse.

No âmbito da presente operação, propõe-se a transferência de 1.680,90 m² do domínio público para os lotes privados, e de 647,85 m² dos lotes privados para o domínio público, o que resulta num saldo final de 1.033,05 m² a integrar nos lotes privados. (conforme desenhos em anexo 2) correspondendo à supressão das referidas vias de acesso na parte tardoz (conforme desenhos em anexo 2). Adicionalmente, são integradas nos novos lotes quatro faixas localizadas nas frentes dos quarteirões, que anteriormente constituíam recuos e desalinhamentos considerados pouco significativos, sobretudo face à redução substancial da volumetria a edificar.

Deste modo, propõe-se a presente alteração, que envolve a desafetação de 1.680,90 m² do domínio público municipal, integrados no loteamento inicial, para o domínio privado. É importante sublinhar que, conforme referido no Regime Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

da Urbanização e Edificação Comentado (Fernanda Paula Oliveira, Maria José Castanheira Neves e Dulce Lopes, 4.ª ed., 2016, pág.352), a cedência de terrenos ao domínio público municipal está subordinada à solução urbanística proposta no âmbito da operação de loteamento em causa, devendo qualquer nova pretensão ser apreciada segundo a legislação vigente à data da nova decisão, em conformidade com o artigo 43.º, e não apenas com base nas limitações decorrentes do ato administrativo original. Nestes termos, a alteração ora proposta poderá legitimar a reintegração em domínio privado de parcelas anteriormente cedidas ao domínio público, desde que enquadrada na nova conceção urbanística.

Os lotes em questão distribuem-se por três conjuntos distintos (um quarteirão e dois alinhamentos isolados), sem confrontações diretas que provoquem ruturas ou descontinuidades abruptas no tecido urbano. Apesar da coexistência de diferentes escalas dentro do loteamento, a presente proposta, atendendo às áreas, volumetrias, implantação dos edifícios e desenho das vias, não representa qualquer prejuízo para os atuais proprietários nem para o município, não comprometendo, salvo melhor opinião, a qualidade paisagística do local.

Face ao exposto na presente informação propõe-se à Exma. Câmara que delibere a aprovação da presente proposta, sem condicionantes adicionais e considerar nula a deliberação de 16 de Maio de 2023 referente ao mesmo assunto.

Caso a Exma. Câmara Municipal manifeste abertura para a transferência da área pública referida, solicita-se a submissão à Assembleia Municipal para decisão final, conforme exigido nos casos de transferência de terrenos do domínio público para o domínio privado.

Documentação anexa:

- Desenhos com a solução proposta, incluindo a delimitação do terreno público a integrar nos lotes;
- Tabela resumo com as áreas envolvidas na alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2001.

Tabela anexa

| Alteração ao alvará de loteamento 3/2001 | MGD 9715/22 | | |
|--|--------------------------|------------------------------------|-----------|
| | Alvará loteamento 3/2001 | Alteração Alvará Loteamento 3/2001 | Diferença |
| Área de intervenção | 15.890,00 | 15.890,00 | = |
| Área de domínio publico | 5.298,00 | 4.264,95 | -1.033,05 |
| Área de lotes | 10.592,00 | 11.625,05 | +1.033,05 |
| Espaços verdes | 00 | 00 | = |

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 9 - reunião de 15-04-2025

| | | | |
|-------|-----------|-----------|---|
| TOTAL | 15.890,00 | 15.890,00 | = |
|-------|-----------|-----------|---|

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Apresenta-se, para deliberação camarária, informação técnica em visualizar e peças desenhadas no anexo 1, com proposta para desafetação de áreas de domínio público para domínio privado do Município, referente ao alvará de loteamento 3/2001 - Aditamento n.º 4. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, referente ao Alvará de Loteamento 3/2001, conforme informação dos serviços.

- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, para decisão final.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior